

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

RESUMO DESCRITIVO

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO

Versão	Primeira Versão	Revisão em
05	10/10/2019	28/02/2023

Área gestora do conteúdo	Compliance/Riscos
--------------------------	-------------------

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
01		Criação da Política de Responsabilidade Socioambiental.		10/10/2019
02		Revisão anual		08/01/2021
03		Alteração de todos os itens e estrutura da PRSA		20/08/2021
04		Atualização anual da Política de Responsabilidade Socioambiental.		25/02/2022
05		Revisão Anual – Alteração do nome para “Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática”		28/02/2023

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

APROVAÇÕES

Elaboração	Gestor do Conteúdo	Aprovações
Nome: Diogo Ferreira	Nome: Thiago Sanches	As aprovações foram realizadas através de Ata.

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	OBJETIVO	4
3	PRINCÍPIOS.....	4
4	DIRETRIZES.....	5
5	GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	7
6	RESPONSABILIDADES.....	7
7	APROVAÇÃO E REVISÃO	9
8	DOCUMENTOS RELACIONADOS	9

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução do BACEN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014, a RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos” ou “RBI” ou “Instituição”) definiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática que, considerando a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos, está adequada ao porte e perfil da Instituição.

2 OBJETIVO

A presente política, denominada como Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC), tem como principais objetivos fortalecer o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, promover práticas sustentáveis alinhadas às expectativas e necessidades das partes interessadas e fomentar a incorporação das diretrizes de responsabilidade socioambiental no planejamento estratégico da instituição.

3 PRINCÍPIOS

Os princípios de responsabilidade socioambiental e climática estão baseados em:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilização de informações tempestivas e acessíveis as Partes Interessadas;
- Gerenciamento do risco socioambiental;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas Partes Interessadas;

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

- Uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e mitigação das mudanças climáticas.

4 DIRETRIZES

As diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável, com ênfase ao tema socioambiental e relacionamento com as partes interessadas são:

- Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável, do direito internacional, das leis e políticas nacionais relacionados às questões socioambientais;
- Promover a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição;
- Restringir relações comerciais com empresas ou clientes que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais, de crimes de exploração sexual ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- Apoiar mecanismos de mercado e políticas que promovam o respeito ao meio ambiente e a manutenção da biodiversidade;
- Adotar políticas internas que valorizem a diversidade e a equidade, promovendo o respeito aos direitos humanos;
- Preservar a individualidade e a privacidade dos empregados, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações;
- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

- Desenvolver práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;
- Promover a gestão adequada dos resíduos gerados, adotando sempre que possível o processo de reciclagem e reaproveitamento de materiais e buscando minimizar os potenciais impactos ambientais negativos;
- Sensibilizar e conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a RBI e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
- Respeitar os valores culturais, sociais e ambientais das comunidades onde a rbi está inserida;
- Assegurar a comunicação, de forma clara e transparente, às partes interessadas, alinhada às estratégias da RBI.

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICO

A RBI reconhece a existência dos Riscos Socioambientais e Climáticos, entendidos como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta.

O gerenciamento ocorre no momento da captação de novos clientes por meio de consultas ao IBAMA e lista de trabalho escravo, objetivando a certificação de que o futuro cliente não possui envolvimento com as práticas que não são aprovadas pela RBI. Além disso, no caso de fornecedores e parceiros, as análises de Produtos e Serviços são realizadas de acordo com as diretrizes desta e de outras Políticas de Risco e *Compliance*.

Não estão no escopo da presente Política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais, como, por exemplo, a capacidade de identificar previamente a exata finalidade da utilização dos recursos das operações.

Não obstante, o fato de uma atividade ou operação não constar dentre as atividades priorizadas não impede que a RBI adote medidas voluntárias fora do escopo da presente Política que contribuam para a estratégia e para a satisfação dos compromissos adotados pela corretora em relação ao Desenvolvimento Sustentável.

6 RESPONSABILIDADES

Diretoria Executiva Colegiada

- Designar diretor responsável pelo cumprimento da Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC;
- Aprovar esta Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC – e avaliá-la a cada cinco anos, e;

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

- Aprovar o plano de ação elaborado pelas áreas de Risco & Compliance, visando à implementação desta Política.

Áreas de Risco e Compliance

- Elaborar e monitorar o cumprimento do Plano de Ação visando à implementação desta Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC;
- Monitorar as ações estabelecidas nesta Política;
- Assegurar a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela RBI;
- Revisão periódica desta Política, e;
- Manutenção de documentação relativa à Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC à disposição do Banco Central do Brasil.

Auditoria Interna

- Avaliar a efetividade das ações implementadas pelas áreas envolvidas na Governança no âmbito da PRSAC;
- Verificar a adequação do gerenciamento de risco socioambiental estabelecido na PRSA, e;
- Identificar eventuais deficiências das ações implementadas.

Cadastro

- Efetivar o cadastro de clientes somente após realizar as devidas consultas que evidenciem que não há nenhum envolvimento com as práticas descritas nesta Política e que a RBI não tolera.

ASSUNTO	CÓDIGO
GESTÃO DE RISCOS	2023.PRSAC.05
POLÍTICA	TIPO
POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA	PÚBLICO

7 APROVAÇÃO E REVISÃO

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática foi aprovada pela Diretoria Executiva Colegiada da RBI e deve ser revisado anualmente ou à qualquer momento que se faça necessário.

8 DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Plano de Ação – Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática – PRSAC.